



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 788, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0507.6 ..... 1  
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0416.7 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353 ..... 2

#### IPSEMA

##### DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019-IPSEMA ..... 3  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0507.6

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0507.6. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **BATISTA E COELHO LTDA - EPP. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação., **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 020/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 875.859,27 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 13 de maio de 2019. **UNIDADE:** 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.306.0018.2-061 - Manutenção do PNAE, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.15.000051 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **VALOR:** R\$ 604.262,92 (seiscentos e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) **UNIDADE:** 14 - Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino - MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0020.2-269 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, **VALOR:** R\$ 70.090,45 (setenta mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos) **UNIDADE:** 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.366.0019.2-046 - Manutenção da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, **VALOR:** R\$ 8.791,44 (oito mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) **UNIDADE:** 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0018.2-028 - Manutenção da Alimentação Escolar, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, **VALOR:** R\$ 192.714,46 (cento e noventa e dois mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) **SIGNATÁRIOS:** Maria Luiza Oliveira Vieira, pela Contratante: Francisco Vinicius Batista Coelho - **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0416.7

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0416.7. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA . OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 092/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 860.575,29 (oitocentos e sessenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 10 de maio de 2019. **UNIDADE:** 17

- Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0022.2-117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 45.311,21 (quarenta e cinco mil e trezentos e onze reais e vinte e um centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0022.2-119 - Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Transferências de Impostos Vinculados à Saúde., **VALOR:** R\$ 51.992,87 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.0000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 102.373,95 (cento e dois mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-131 - Manutenção do SAMU, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.0000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 2.010,82 (dois mil e dez reais e oitenta e dois centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Transferências de Impostos Vinculados à Saúde., **VALOR:** R\$ 9.649,26 (nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0022.2-135 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, HEPATITES, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

de Saúde., **VALOR:** R\$ 24.246,60 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-139 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 14.012,88 (quatorze mil e doze reais e oitenta e oito centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 295.396,37 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.0000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde., **VALOR:** R\$ 255.248,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.30.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal., **VALOR:** R\$ 58.233,18 (cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos) **SIGNATÁRIOS:** Kerly Rodrigues Cardoso, pela Contratante: Antonio Pereira Lopes - **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E JUVENTUDE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180353 – **Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do

contrato, a contar a partir do dia 20 de abril de 2019, findando-se em 20 de abril de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.0033.2-219 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ENOY BRITO DOS SANTOS, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E JUVENTUDE, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019. **Maria Enoy Brito dos Santos** - Secretária Municipal de Desporto e Juventude

## IPSEMA

### DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019-IPSEMA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019-IPSEMA.** PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa L S DOS S ESTACIO, inscrita no **ONDE SE LER:** CNPJ sob o Nº 21.339.939/0001-55; **LEIA-SE:** CNPJ sob o Nº 31.971.879/0001-42, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** está fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$:11.861,00 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 20.30; **ESPECIFICAÇÃO:** 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.30.00-Material de consumo; Fonte de Recursos: 0.2.03.000000-Recursos do RPPS; **SEGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, Srª Leidiane Silva dos Santos Estácio, portadora da Carteira de identidade nº 0000924705981 SSP/MA, e do CPF nº: 943.270.253-72. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

## DISPENSA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 149/2019  
Dispensa de Licitação nº. 009/2019– IPSEMA  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 009/2019, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores**, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, 04 MEGAS FULL, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**CONTRATADA:** JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001-91

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 1124, CENTRO,

CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA, CEP: 65.930-000

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Açailândia - Maranhão, 13 de maio de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 020/2017 – GAB